

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS**  
**ÁREA DE POLÍTICA EDUCACIONAL**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ALUSIVA AO RECURSO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 62/2017.

INTERESSADO: LAURO XAVIER NETO

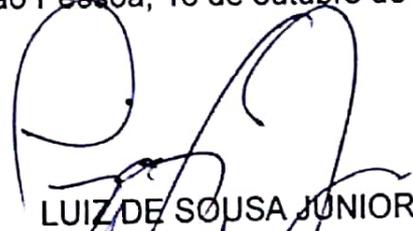
Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no auditório do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, pontualmente às 8 horas, deu-se início à Audiência Pública alusiva ao recurso impetrado por Lauro Xavier Neto em que pede anulação da prova escrita do concurso, em razão do Edital 62-2017\_Concurso Público, DOU Nº 128\_Seção 3\_pags 74 a 78, por conta de ter solicitado folhas adicionais à Comissão Examinadora, fato que ensejaria quebra de anonimato da prova escrita. Estiveram presentes o presidente da Comissão Examinadora, Luiz de Sousa Junior, e as avaliadoras externas, Luciana Rosa Marques e Janete Maria Lins de Azevedo. O candidato recorrente não se fez presente à Audiência. Dando início aos trabalhos, o presidente convocou o servidor Cleomar da Cruz Barboza, matrícula SIAPE 334478, lotado no PPGE, para participar do sorteio da relatoria quanto ao recurso, tendo sido sorteada a professora Janete Maria Lins de Azevedo. Em seguida, a relatora deu ciência do pedido de anulação do concurso, apresentado por e-mail (Anexo I) e formulou o seu parecer contrário (Anexo II) ao pedido de anulação por considerar que: o procedimento adotado pela presidência da Comissão Examinadora do concurso, após consulta à chefia departamental, foi apenas o de atender a solicitação do próprio candidato e que não só o candidato precisou de mais folhas, como outro participante do concurso nesta fase também solicitou folhas adicionais, isto é, para além das que recebera inicialmente, de modo que não há que se falar em quebra de anonimato, pois o recorrente não foi o único a produzir um texto com folhas em quantidade superior ao que fora, inicialmente, entregue aos demais



1

candidatos/as. Posto em votação, o Parecer pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Em seguida, às 8 horas e 30 minutos, e não se tendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a Audiência Pública, sendo lavrada a presente Ata para que seja anexada ao processo alusivo ao concurso público do DHP, Área de política Educacional.

João Pessoa, 18 de outubro de 2017.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR



LUCIANA ROSA MARQUES



JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO